

Política de Continuidade Operacional



V8 Capital – Gestão de Investimentos

Sumário

1.0	Plano de Contingência e Continuidade de Negócios	2
2.0	Princípios Básicos	2
3.0	Potenciais Riscos	3
4.0	Planos de Contingência	3
5.0	Escopo do Plano	4
6.0	Estratégia de Comunicação	5
7.0	Estrutura Física	5
8.0	Recuperação das Atividades	5
9.0	Testes de Contingência	6

Data	Elaborado por	Revisado	Aprovado
07/02/2019	Compliance	Luciano Goes	07/02/2019

V8 Capital – Gestão de Investimentos

1.0 Plano de Contingência e Continuidade de Negócios

O Plano de Contingência e Continuidade de Negócios (“Plano de Continuidade de Negócios”) da V8 Capital Gestão de Investimentos Ltda. (“V8 Capital”) tem por objetivo estabelecer os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres que assegurem a continuidade das atividades da V8 Capital e a integridade das informações processadas em sistemas sob sua responsabilidade e interfaces com sistemas de terceiros.

Nesse sentido, o presente Plano de Continuidade de Negócios vem proporcionar adequada orientação para a manutenção dos negócios da V8 Capital em caso de: falhas, vandalismo, acidentes, desastres, distúrbios em geral que venham a afetar as suas instalações físicas, ou a possibilidade de utilizá-las, por período maior do que 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, e que afetem a capacidade da V8 Capital de “processar, ou fazer processar, no curso normal de negócios, as liquidações financeiras planejadas para o dia, envolvendo os fundos de investimento e / ou carteiras geridas pela empresa”.

É importante ressaltar que o Plano de Continuidade de Negócios não se propõe a regular as ações dos profissionais quando houver riscos para sua saúde ou bem-estar, estando a empresa sujeita e em concordância com as orientações das autoridades competentes (Corpo de Bombeiros, Prefeitura, Exército) para qualquer desastre da natureza, incêndios, terremotos, atentados terroristas, e outros eventos envolvendo riscos de vida ou riscos para a saúde dos seus funcionários. Acreditamos que o Plano de Continuidade de Negócios serve o propósito para, depois de atendidas as necessidades básicas de segurança e saúde dos nossos colaboradores, entrar em prática.

A V8 Capital entende que a implementação parcial do Plano de Continuidade de Negócios em eventos de menor duração (eventos interrompendo a capacidade de operar normalmente a empresa que durem mais de 04 horas e menos de 24 horas, ininterruptas), são administradas no curso normal de negócios, com a implementação dos itens como “Comunicação Telefônica Alternativa” e “Confirmação de Liquidações por Meios Alternativos”.

Dentro destas premissas, temos a definição de procedimentos a serem seguidos quando ocorrerem eventos adversos materiais, minimizando a probabilidade de interrupção dos negócios da V8 Capital (serviços mínimos a clientes) e assegurando condições para recuperação das operações normais em ambiente produtivo.

2.0 Princípios Básicos

Os procedimentos seguem os princípios básicos abaixo (“Princípios Básicos”):

- ❖ Assegurar a restauração das atividades do negócio em tempo hábil e de forma ordenada;

V8 Capital – Gestão de Investimentos

- ❖ Definir antecipadamente os recursos e ações requeridas para minimizar perdas que podem, sob outras circunstâncias, ser oriundas de uma interrupção do negócio;
- ❖ Proteger os funcionários;
- ❖ Proteger os ativos sob gestão;
- ❖ Proteger o patrimônio de clientes;
- ❖ Assegurar o cumprimento das políticas internas;
- ❖ Assegurar que os registros chave estejam disponíveis em caso de emergência;
- ❖ Documentar processos criados em um documento organizado e de fácil utilização, para que este possa servir de consulta e material de apoio no caso de uma situação real de interrupção;
- ❖ Divulgar procedimentos descritos no Plano de Continuidade de Negócios através de testes e treinamentos específicos, com a finalidade de que, ao ocorrer a interrupção, todos os envolvidos saibam como proceder e seguir com as decisões a serem tomadas neste momento; e
- ❖ Identificar claramente os responsáveis no grupo pelo gerenciamento das crises, condução das contingências e da recuperação em todas as áreas da empresa.

3.0 Potenciais Riscos

Conforme exposto anteriormente, os principais riscos aos quais a V8 Capital está sujeita são aqueles relacionados ao uso adequado de suas instalações físicas, incluindo:

- (i) Falhas de energia;
- (ii) Falhas no provedor de internet;
- (iii) Vandalismo nas suas instalações;
- (iv) Ataques cibernéticos; e
- (v) Acidentes que impeçam o acesso físico à V8 Capital, incluindo desastres naturais.

4.0 Planos de Contingência

Todos os arquivos de dados da V8 Capital e e-mails são armazenados em ambiente de nuvem e poderão ser recuperados a qualquer tempo. Os servidores são replicados em um ambiente de nuvem e entrarão em serviço automaticamente em caso de interrupção do servidor local.

Ainda, a V8 Capital possui redundância de servidores, back-up, no-break e posições alternativas de trabalho, conforme abaixo descritas:

- (a) Posições de Trabalho Alternativas em São Paulo

A V8 Capital conta com 08 posições de trabalho no endereço:

Rua Samuel Morse, 74 – 3º andar - CJ 33

CEP 04576-060 Brooklin - SP

- (b) Posições de Trabalho Alternativas em Fortaleza

V8 Capital – Gestão de Investimentos

A V8 Capital conta com 04 posições de trabalho no endereço:
Rua Desembargador Leite de Albuquerque, 635 – Sala 904
CEP 60150-150 Aldeota - CE

Alternativamente, ou adicionalmente, temos possibilidade de transferir toda a equipe de trabalho com funções essenciais para o escritório de Fortaleza, Ceará, ou para São Paulo, onde já temos a redundância de nossos servidores.

Ainda, a V8 Capital possui equipamentos necessários de acordo com a respectiva legislação e periodicamente seus sprinklers e detectores de fumaça são analisados pela brigada de incêndio do edifício.

O CPD também é monitorado por câmera e o acesso é restrito por controle de acesso. Os sistemas são protegidos por firewall, criptografia e outros mecanismos de controle de acesso e as redes são segregadas por perfis, evitando que pessoas tenham acesso a informações que não fazem parte de suas atividades

5.0 Escopo do Plano

A equipe de Compliance é responsável por coordenar a execução do Plano de Continuidade de Negócios, devendo realizar as comunicações internas externas necessárias.

Adicionalmente, é de sua responsabilidade a emissão de declaração para formalização da entrada em operação do Plano de Continuidade de Negócios, conforme detalhado abaixo, bem como a indicação do time responsável pela execução do plano, pelo gerenciamento da situação emergencial e pelo gerenciamento da volta à normalidade.

Nesse sentido, no âmbito do Plano de Continuidade de Negócios, são atribuições do Compliance:

- (i) Direcionar e supervisionar todas as medidas de contenção;
- (ii) Avaliar o problema (avaliação dos danos);
- (iii) Aprovar um processo de contenção e uma ação corretiva;
- (iv) Monitorar e avaliar os avanços e aprovar potenciais correções de rumo de ação;
- (v) Investigar, a posteriori, e analisar as principais causas, e aperfeiçoar futuras ações
- (vi) Operacionalizar todas as medidas de contenção;
- (vii) Identificar e diagnosticar o problema;
- (viii) Elaborar e executar um processo de contenção e uma ação corretiva seguindo sempre os Princípios Básicos pré-estabelecidos;
- (ix) Monitorar os avanços e sugerir potenciais correções de rumo de ação; e
- (x) Implementar um processo de continuidade do negócio para atender aos Princípios Básicos;

V8 Capital – Gestão de Investimentos

6.0 Estratégia de Comunicação

Comunicação Interna: a comunicação interna será realizada pela equipe de Compliance e deverá priorizar a comunicação entre os seguintes grupos:

1. Membros do Comitê Executivo; e
2. Colaboradores e Sócios.

Comunicação Externa: a comunicação externa será realizada pela equipe de Compliance e deverá priorizar o restabelecimento da comunicação com :

1. Administrador e custodiante dos fundos geridos pela V8 Capital;
2. Corretoras cadastradas; e
3. Comunicação disponível em site da V8 Capital, e comunicação aos clientes por e-mail.

7.0 Estrutura Física

Uma vez estabilizada a situação, o Compliance deve assegurar que a volta ao espaço físico está liberada, ou alternativamente, recomendar a realocação de endereço por tempo indeterminado, conforme estações de trabalho alternativas mencionadas anteriormente.

8.0 Recuperação das Atividades

O Compliance da V8 Capital será responsável por verificar a volta a normalidade das instalações física, observando-se os seguintes critérios:

- (i) As instalações estão em condições de serem utilizadas;
- (ii) Não há risco para os funcionários ao regressar para as instalações;
- (iii) Há condições de se desenvolver os procedimentos habituais de trabalhos;
- (iv) O Suporte de TI está pronto para iniciar o processo de retorno verificando equipamentos, restaurando os acessos na rede, restabelecendo os acessos de código de segurança

Ainda, todos os funcionários que permaneceram em suas residências ou em local designado pelo Compliance serão avisados, pela própria equipe de Compliance, para o retorno as instalações da V8 capital.

No caso em que se decida que não é oportuno desativar o plano de contingência em aberto, o plano será mantido e os procedimentos de recuperação serão reavaliados.

Uma vez aprovado o retorno ao ambiente normal de trabalho, o Compliance informará a todos os funcionários, e coordenará a comunicação externa sobre o fim do processo de contingência.

V8 Capital – Gestão de Investimentos

9.0 Testes de Contingência

Será planejada a realização de testes de contingências em periodicidade a ser determinada, de modo a possibilitar que a V8 Capital esteja preparada para a continuação de suas atividades.

Tais testes devem ser realizados ao menos uma vez a cada 12 (doze) meses com o objetivo de verificar as condições para:

- (i) Acesso aos sistemas;
- (ii) Acesso ao e-mail corporativo;
- (iii) Acesso aos dados armazenados em procedimento de backup; e
- (iv) Outros necessários à continuidade das atividades.

O resultado de cada teste será registrado em relatório baseado no modelo disponibilizado pela ANBIMA, através do Comunicado de Supervisão nº 031/2015, de 08 de julho de 2015, que servirá como indicador para regularização das possíveis falhas identificadas, servindo como apoio ao constante aprimoramento do presente Plano.

Caso surja alguma dúvida ou necessidade de aconselhamento em relação às orientações dispostas neste Código, o Colaborador deverá entrar em contato com o Compliance.

Telefone: (11) 5502-0200

E-mail: compliance@v8capital.com.br